

Publicações Legais

Prefeitura Municipal de Altonia-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Plano Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (II)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (III)
			No Bimestre (III)	Até o Bimestre (IV)	
Receitas Correntes	66.265.200,00	75.481.300,00	11.549.149,55	15,30	45.229.324,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.962.300,00	8.466.100,00	1.077.915,57	12,73	6.243.801,74
Impostos	6.489.700,00	6.973.500,00	927.164,30	13,30	5.264.934,78
Taxas	1.455.200,00	1.455.200,00	140.096,97	9,63	963.106,16
Contribuição de Melhoria	37.400,00	10.713,30	20.754,20	28,65	26.066,60
Contribuições	3.223.200,00	3.709.100,00	242.834,25	6,54	919.779,42
Contribuições Sociais	1.940.700,00	1.940.700,00	-	-	1.940.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.292.900,00	1.292.900,00	242.834,25	18,77	910.776,42
Recursos Patrimoniais	314.200,00	214.700,00	68.161,21	8,37	638.922,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.900,00	81.900,00	7.022,42	32,07	23.384,44
Valores Mobiliários	292.800,00	292.800,00	61.138,79	20,88	115.538,02
Cessão de Direitos	-	500.000,00	-	-	500.000,00
Recursos de Transferências Constitucionais e Legais	12.500,00	12.500,00	2.819,40	22,56	8.883,30
Recursos de Serviços	10.000,00	10.000,00	800,87	8,01	4.539,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	800,87	80,09	5.460,68
Transferências Correntes	50.411.200,00	52.296.700,00	9.270.179,78	16,47	35.716.128,59
Transferências da União e de suas Entidades	25.674.400,00	28.135.300,00	5.225.728,86	18,57	18.373.668,58
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	15.218.400,00	16.693.200,00	2.954.584,46	15,54	11.033.993,75
Transferências de Outras Entidades e de Outras Organizações	9.518.200,00	11.468.200,00	1.449.868,44	12,64	6.368.466,60
Outras Receitas Correntes	4.113.400,00	4.218.100,00	25.446,79	0,61	265.165,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.900,00	2.900,00	-	-	190,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	399.400,00	494.100,00	2.228,46	0,45	165.997,28
Diversas Receitas Correntes	3.211.100,00	3.721.100,00	22.818,33	0,63	80.978,36
Recursos de Capital	218.800,00	1.564.100,00	860.970,70	44,08	1.482.160,00
Alienação de Bens	142.100,00	182.100,00	-	-	101.207,00
Alienação de Bens Móveis	142.100,00	182.100,00	-	-	55,58
Transferências de Capital	76.500,00	1.772.000,00	860.970,70	48,59	1.380.890,00
Transferências da União e de suas Entidades	59.600,00	894.100,00	-	-	519.928,30
Transf. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.900,00	877.900,00	860.970,70	98,07	860.970,70
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	5.520.900,00	5.520.900,00	-	-	5.520.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	14,24	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

RECEITAS DE CRÉDITO (REFINANCIAMENTO (IV))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (V)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (VI)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (IV) (III + IV)	71.786.100,00	81.002.200,00	11.549.149,55	45.229.324,53

Prefeitura Municipal de Altonia-PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (II)	RECEITAS REALIZADAS (III) Até o Bimestre (III)
1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.875.000,00	5.284.638,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.052.000,00	1.372.184,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Mortis - ITCMD	1.291.200,00	1.015.438,45
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.287.300,00	1.434.095,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - RRF	2.362.500,00	1.382.896,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.796.300,00	29.960.226,00
2.1- Cota-Parte FPM	20.041.400,00	18.965.873,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, inciso II	16.541.900,00	15.457.233,37
2.1.2- Cota-Parte ICMS	1.499.900,00	1.499.900,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, inciso II e o	1.499.900,00	1.499.900,00
2.2- Cota-Parte IPTU-Estado	1.479.200,00	10.373.571,60
2.3- Cota-Parte ITR	208.100,00	147.765,00
2.4- Cota-Parte ITBI	29.000,00	26.848,00
2.5- Cota-Parte IPVA	3.537.400,00	2.159.453,78
2.6- Cota-Parte IOF-Cruz	-	-
2.7- Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
2.8- Cota-Parte IOF-Cruz	-	-
2.9- Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.781.300,00	34.844.864,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	1.983.800,00	5.734.361,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM FINE DE MÊS EM FAVOR DESTINADO AO FUNDEB - 1% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	1.983.800,00	2.879.236,29

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (II)	RECEITAS REALIZADAS (III) Até o Bimestre (III)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.488.200,00	6.588.485,03
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.488.200,00	6.588.485,03
6.1.1- Próprio	11.488.200,00	6.588.485,03
6.1.2- Remanejamento de Aplicação Financeira	-	-

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPÉRAVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPÉRAVIT	8.302.335,48
8.1- SUPÉRAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.302.335,48
8.2- SUPÉRAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (RECURSOS PARA UTILIZAÇÃO) (II + III)	19.790.535,51

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação?)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS EMPENHADAS (III) Até o Bimestre (III)	DESPESAS LIQUIDADAS (IV) Até o Bimestre (III)	DESPESAS PAGAS (V) Até o Bimestre (III)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)
10- PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.963.900,00	4.302.335,48	4.302.335,48	4.302.335,48	-
10.1- Educação Infantil	1.870.400,00	1.248.661,41	1.248.661,41	1.248.661,41	-
10.1.1- Creche	1.870.400,00	1.248.661,41	1.248.661,41	1.248.661,41	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	6.093.500,00	3.053.674,07	3.053.674,07	3.053.674,07	-
10.2.1- Ensino Fundamental	6.093.500,00	3.053.674,07	3.053.674,07	3.053.674,07	-
10.2.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- Educação Infantil	123.000,00	-	-	-	-
10.3.1- Creche	123.000,00	-	-	-	-
10.3.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.3.3- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.4- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.5- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.6- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.7- Ensino Fundamental					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 117/2021
Pregão Eletrônico nº 083/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:

OBJETO: "Contratação de uma empresa para fornecimento de extintores e recargas de extintores, placas de sinalização, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital".

Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.

Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPPS e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 13/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h30min horas do dia 13/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h31min horas do dia 13/10/2021.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 41.345,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar Municipal nº 109/2021, de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou em www.altoparisopr.org.br ou em qualquer endereço, conforme art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Setembro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 28 de setembro de 2021 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **João Paulo Chaves Servidoni**, CPF. 098.313.519-80, CI.RG. 123236091-PR, brasileiro, solteiro, trabalhador da fabricação de roupas, residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R\$ 23.040,74 (vinte e três mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos), com valores corrigidos até R\$ 23.275,93 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato nº. 85553055976, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o R-11M-10.400, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-10.400, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano nº 1 (um), com a área de 256,50 m² (duzentos e cinquenta e seis virgula cinquenta metros quadrados), da quadra nº 12 (doze), do loteamento Residencial Topázio, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, objeto da matrícula 10.400, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em pannel próprio. Eu **Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial**, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrivente Substituto

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, a INTIMAÇÃO dos devedores fiduciários: **Marcelo Ramos da Silva**, CPF. 029.732.079-32, CI.RG. 7.274.041-6-PR, motorista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **Maria de Oliveira da Silva**, CPF. 005.322.739-58, CI.RG. 8.044.699-1-PR, do lar, ambos brasileiros, com endereço conhecido rua Ney Braga, 43, centro, Pérola-PR, para quitarem no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R\$ 17.485,39 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com valores corrigidos até R\$ 20.755,98 (vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – CCI – FGTS/PMCMV – CFCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS dos devedores – nº 8.444.1266730-5, firmado em Umuarama-PR, aos 29/08/2016, registrado conforme o R-31M-13.526, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-41M-13.526, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano nº 510-F (cincocentos e dezesseis), com a área de 183,75 m² (cento e oitenta e três virgula setenta e cinco metros quadrados), da quadra nº 8 (oito), do loteamento Residencial Bella Itália, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, objeto da matrícula 13.526, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em pannel próprio. Eu **Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial**, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrivente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 28 de setembro de 2021 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2565/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 17.571,39 (dezesete mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária.

Art. 2º - SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS 09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS 154510016.1.04800 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos 17.571,39 4.4.90.52.00.00.00.00 VENCIMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.571,39 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS 09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS 154510016.2.04900 Manutenção da Divisão de Obras, Meio Ambiente, Ecologia, Fiscalização Ambiental, Saneamento e Assistência Agrária, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **José Elvira Munhoz Junior**, CPF. 078.350.179-03, CI.RG. 10.286.414-0-PR, brasileiro, solteiro, maior capaz, metalúrgico, atualmente residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R\$ 2.452,48 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com valores corrigidos até R\$ 2.798,53 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – programa imóvel na planta associativo – parceria – recursos do FGTS – fora do MCMV – Contrato nº. 85552519647-4, firmado em Umuarama-PR, aos 11/04/2013, registrado conforme o R-11M-7.768, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-7.768, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano nº 6 (seis), com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), da quadra nº 4 (quatro), do loteamento Residencial Pérola II, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, objeto da matrícula 7.768, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em pannel próprio. Eu **Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial**, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrivente Substituto

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei nº 9514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante: **IVanete Aparecida Neri**, CPF. 046.612.869-01, CI.RG. 7.214.332-9-PR, brasileira, solteira, empregada doméstica, atualmente residindo em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (24/09/2021), seu débito no valor de R\$ 12.003,92 (doze mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), com valores corrigidos até R\$ 14.031,49 (quatorze mil e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 06/11/2021, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – PMCMV – recursos do FGTS – Contrato nº. 85553056136, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, registrado conforme o R-11M-10.231, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-21M-10.231, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano nº 15 (quinze), com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), da quadra nº 2 (dois), do loteamento Residencial Topázio, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Pérola-PR, objeto da matrícula 10.231, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em pannel próprio. Eu **Bel. Nelson Corrêa de Oliveira, Oficial**, mandei digitar e subscrevi.

LUÍS AUGUSTO BUOSI
Escrivente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 206/2021

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 9242, de 09 de janeiro de 1990, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Antonio Prudencio Gabiati, RG. nº 2.030.196-1 – SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, cargo de Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Ecologia, Fiscalização Ambiental, Saneamento e Assistência Agrária, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alto Paraíso, 24 de setembro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal de Alto Paraíso/Pr

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
Rua Felinto Müller, 264 - Fone/Fax: (44) 3636-1663
Bel. Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro
www.srjperola-pr.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 24 de Setembro de 2021 – Lei Federal nº 9.514/97

Bel. NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 034/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

AUTORIZAR o Senhor Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o devido requerimento protocolado sob nº 31/2021 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu-PR, nos dias 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do seminário "EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015, EMENDAS IMPOSITIVAS E SEUS ASPECTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA UTILIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO E O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO PARA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A RESPONSABILIDADE CIVIL NA ADMINISTRAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº. 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição nº 11.312.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2021.

LUÍZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

ALVARO MARTINS DE MELO
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2021 e Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2021.

Local: Paço Municipal
Horário: 08:00 horas
Data: 29/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINHA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 07/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINHA, Estado do Paraná, Oberdam José de Oliveira, no uso de suas atribuições, observando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar 101/2000: Torna Pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o ano de 2022, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, 767- Centro
Data – 28 de setembro de 2021
Horário – 15h

Atendendo aos princípios da administração pública consagrados em textos legais, ficam devidamente convocados para que compareçam a referida audiência:

Douradina-PR, 20 de setembro de 2021.

Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 032/2021

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

AUTORIZAR o Servidor Municipal JEFERSON ANTUNES DA SILVA, com o devido requerimento protocolado sob nº 09/2021 na Secretaria, a viajar a Foz do Iguaçu-PR, nos dias 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do seminário "EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86/2015, EMENDAS IMPOSITIVAS E SEUS ASPECTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA UTILIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO E O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO PARA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A RESPONSABILIDADE CIVIL NA ADMINISTRAÇÃO", promovido pela empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI - ME, que se realizará nos dias 28 de setembro a 01 de outubro de 2021, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal nº. 0457 de 11/07/2018, publicado em 14/07/2018 na Edição nº 11.312.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 24 (vinte e quatro) dias de setembro de 2021.

LUÍZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 338/2021, de 28 de Setembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre o processo funcional nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2021, que antecede o Feriado Nacional do dia 12 de outubro.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando, o Feriado Nacional do dia 12 de outubro, em que se comemora o Dia de Nossa Senhora de Aparecida, DECRETA:

Art. 1º - RECESSO funcional nas repartições públicas municipais no dia 11/10/2021, (segunda-feira), não havendo expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINHA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2021 referente às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina.

OBJETO: É o objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de Serviços Laboratoriais em Greg a serem prestados no Município de Douradina-PR, com atendimento 24 horas.

Edifício do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2021
Pregão Eletrônico Nº 56/2021

DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2021. HORÁRIO: 08:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h30min, das 07h30min às 07h50min, do dia 08/10/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 07h51min, às 07:59 horas do dia 08/10/2021.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões (www.bl.org.br)

OBJETO: Aquisição de materiais e materiais permanentes para atender a Assistência Social no CRAS (Deliberação nº 067/2019-CEAS/PR) conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital

TIPO: Menor Preço

REGIME CONTRATAÇÃO: COMPRAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.159,97 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retrada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

MAIORES informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.

Alto Piquiri, Pr., 27 de setembro de 2021

LUÍZ APARECIDO RABELO JUNIOR
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 170, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaté e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, Sr. DENILSON VAGLIERI PREVITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 21/09/2021, fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ivaté, para o dia: 01 de outubro de 2021, das 13h às 15h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a data da XII Conferência Municipal de Saúde de Ivaté para o dia 01 de outubro de 2021, como o Tema: "REESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONCEITOS, OBJETIVOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS", e com subtema em 3 eixos: EIXO I – Reorganização da Atenção Primária em Saúde; EIXO II – Saúde Mental e os impactos causados pela Pandemia; EIXO III – Financiamento do SUS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ivaté - PR, 22 de Setembro de 2021

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINHA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, "Lei de Responsabilidade Fiscal", torna público e CONVOCA todas as autoridades Municipais e toda a comunidade interessada para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade específica de prestação de contas e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2021 referente às metas fiscais do Poder Executivo e Legislativo do Município de Douradina.

OBJETO: É o objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para prestação de Serviços Laboratoriais em Greg a serem prestados no Município de Douradina-PR, com atendimento 24 horas.

Edifício do Paço Municipal, sito Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2021.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna pública a abertura da licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 90/21

TOMADA DE PREÇOS Nº: 3/21

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar Pavimentação Asfáltica da Estrada Divisora, celebrado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cafetal do Sul. Convênio nº 301974/2020/MA/PA/CAIXA. Processo nº 1071143-44/2020.

ENTRECA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:30 horas do dia 22 de Outubro de 2021, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, Centro, Cafetal do Sul - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fonefax: (44) 3655 8000.

23 de Setembro de 2021

Mário Júnio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 07/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação

Publicações Regais

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Período 4º Bimestre - 2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Órgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa
03.10 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Assistência Social

HELIO GOUVIA JUNIOR
CONTADOR
CNC 063990/O
EVERTON BARBIERI
045.879.139-80
TRESOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS
Teusoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas

Prefeitura Municipal de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RECEITAS
RECEITAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal. DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANÇAS, 27/08/2021, 07h e 20m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RECEITAS
RECEITAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
RECEITAS
RECEITAS (EXCETO INTRACORAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES

HELIO GOUVIA JUNIOR
CONTADOR
CNC 063990/O
EVERTON BARBIERI
045.879.139-80
TRESOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS
Teusoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Altonia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 187/2021
REF. CONTRATO Nº 81 / 2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 40.91.682/0001-85 - MARCELO JUNIOR SILVA SANTOS 09229724947 - Endereço: RUA YOSHIO WATAIA Nº 352, Bairro: SUL BRASILEIRA I, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. MARCELO JUNIOR SILVA SANTOS - CPF: 092.297.249-47, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TERMO ADITIVO Nº 188 / 2021
REF. CONTRATO Nº 432 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 40.91.682/0001-85 - MARCELO JUNIOR SILVA SANTOS 09229724947 - Endereço: RUA YOSHIO WATAIA Nº 352, Bairro: SUL BRASILEIRA I, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. OTAVIO SANDRI LAMAS - CPF: 089.005.629-96, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 184/2021
REF. CONTRATO Nº 255 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 40.91.682/0001-85 - MARCELO JUNIOR SILVA SANTOS 09229724947 - Endereço: RUA YOSHIO WATAIA Nº 352, Bairro: SUL BRASILEIRA I, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. OTAVIO SANDRI LAMAS - CPF: 089.005.629-96, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
TERMO ADITIVO Nº 184/2021
REF. CONTRATO Nº 255 / 2020
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa CNPJ: 40.91.682/0001-85 - MARCELO JUNIOR SILVA SANTOS 09229724947 - Endereço: RUA YOSHIO WATAIA Nº 352, Bairro: SUL BRASILEIRA I, CEP 87400-000, CRUZEIRO DO OESTE - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo(a) Sr. OTAVIO SANDRI LAMAS - CPF: 089.005.629-96, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUDINEI GERVASONE
Prefeito Municipal
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

HELIO GOUVIA JUNIOR
CONTADOR
CNC 063990/O
EVERTON BARBIERI
045.879.139-80
TRESOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS
Teusoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

HELIO GOUVIA JUNIOR
CONTADOR
CNC 063990/O
EVERTON BARBIERI
045.879.139-80
TRESOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL
EDSON JAQUES SANTOS
Teusoureiro
ANTONIO CARLOS VIGO
Controlador Interno

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

HELOÍSA GÓES JUNIOR, EDSON JAQUES SANTOS, ANTONIO CARLOS VIGO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASP

LIMITE NÃO CUMPRIDO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASP) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO LIMITE

HELOÍSA GÓES JUNIOR, EDSON JAQUES SANTOS, ANTONIO CARLOS VIGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Extrato de Contrato de Trabalho nº 054/2021 - RH. Extrato de Contrato de Trabalho nº 057/2021 - RH. Extrato de Contrato de Trabalho nº 055/2021 - RH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Extrato de Contrato de Trabalho nº 057/2021 - RH. Extrato de Contrato de Trabalho nº 056/2021 - RH. Extrato de Contrato de Trabalho nº 056/2021 - RH.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Página 1 de 5
Prefeitura Municipal de Atônia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021 (Bimestre Julho-Agosto)

RECEITAS REALIZADAS (RENTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS)

PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (R)	% (Até o Bimestre)
RECEITA DE IMPOSTOS (R)	6.489.700,00	6.973.500,00	1.074,63%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.952.500,00	2.952.500,00	1.000,00%
IPTU	1.581.800,00	1.581.800,00	1.000,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	470.700,00	470.700,00	100,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITR	608.800,00	1.291.200,00	212,00%
ITR	608.700,00	1.291.100,00	212,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	100,00	100,00	100,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.267.300,00	1.267.300,00	1.000,00%
ISS	1.253.000,00	1.253.000,00	1.000,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	14.300,00	14.300,00	100,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	36.809.400,00	37.296.800,00	1.013,30%
Receitas de TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (R)	18.541.800,00	18.541.800,00	100,00%
Cota-Parte FPM	29.200,00	29.200,00	100,00%
Cota-Parte ITR	2.500.400,00	2.500.400,00	100,00%
Cota-Parte ICMS	14.302.200,00	14.302.200,00	100,00%
Cota-Parte PI-Estipendiada	209.100,00	209.100,00	100,00%
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais			
Impedimento ICMS - LC 87/1998			
Outras			
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (RENTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS) - (R) + (R)	25.031.500,00	25.215.300,00	100,74%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO

DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)			
Até o Bimestre (R)	% (Até o Bimestre)	Até o Bimestre (R)	% (Até o Bimestre)		
ATENÇÃO BÁSICA (0000)	6.487.907,97	6.521.053,17	63,76	6.338.391,40	63,79
Despesas Correntes	6.488.200,00	6.485.555,97	63,76	6.135.960,68	63,62
Despesas de Capital	172.388,00	172.388,00	64,90	172.388,00	64,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (0000)	9.273.900,00	9.273.900,00	63,79	4.862.403,07	60,83
Despesas Correntes	9.273.900,00	9.273.900,00	63,79	4.862.403,07	60,83
Despesas de Capital	201.800,00	1.598,00	0,39	1.598,00	0,39
SUporte Profilático e Terapêutico (0000)					
Despesas Correntes					

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO (CONTINUAÇÃO)

DESPESAS EMPENHADAS (R)	DESPESAS LIQUIDADAS (R)	DESPESAS PAGAS (R)			
Até o Bimestre (R)	% (Até o Bimestre)	Até o Bimestre (R)	% (Até o Bimestre)		
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (0000)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (0000)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
OUTRAS SUBFUNÇÕES (0000)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - (R) + (R) + (R) + (R)	18.774.200,00	18.319.200,00	11,89%	11.309.886,27	61,73%

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Monometria esotérica, anorexia, Pimenta esotérica e Biofeedback	200,00
Manipulação de glândula de Bartholin	100,00
Cauterização/Excisão de mácula de vulva	30,00
Coleta material para exame citopatológico de colo de útero	5,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0010201

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Consultas de Fisioterapia	25,00
Consultas de Endocrinologia/Pediatria	60,00
Consultas de Urologia	50,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Crioterapia/Excisão/ Eletrocoagulação colo de útero	25,00
Excisão de pólipos de útero	35,00
Biópsia de colo de útero	25,00
Colposcopia	10,00
Biópsia de vulva	25,00
Excisão tipo 1 colo de útero	70,00
Excisão tipo 2 colo de útero	80,00
Intersetiva/ Remoção de DIU	60,00
Extração de lesão de vulva perfuro por eletrocoagulação	25,00
Drenagem de glândula de Bartholin/ Skene (punção de glândula)	25,00
Biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal	450,00
Biópsia de bexiga	300,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 886 - JARDIM SANTA TEREZINHA - Umuarama - PR
CEP: 85.200-000 FONE: (41) 3423-2121
www.cisaempr.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Inclusão e reajuste de valores de Consultas, Exames/Procedimentos constantes da tabela CISA, aprovados em assembleia realizada no dia 24 de setembro de 2021.

REAJUSTE DE VALORES DE CONSULTAS - EDITAL 0010201

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Consultas de Fisioterapia	25,00
Consultas de Endocrinologia/Pediatria	60,00
Consultas de Urologia	50,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Crioterapia/Excisão/ Eletrocoagulação colo de útero	25,00
Excisão de pólipos de útero	35,00
Biópsia de colo de útero	25,00
Colposcopia	10,00
Biópsia de vulva	25,00
Excisão tipo 1 colo de útero	70,00
Excisão tipo 2 colo de útero	80,00
Intersetiva/ Remoção de DIU	60,00
Extração de lesão de vulva perfuro por eletrocoagulação	25,00
Drenagem de glândula de Bartholin/ Skene (punção de glândula)	25,00
Biópsia de próstata guiada por ultrassonografia transretal	450,00
Biópsia de bexiga	300,00

REAJUSTE DE VALORES DE PROCEDIMENTOS - EDITAL 0022021 (CONTINUAÇÃO)

DESCRIÇÃO	VALOR CISA
Uroclínica adulto	270,00
Uroretoscopia	270,00
Excisão de condiloma	250,00
Dilatação uretral	140,00
Troca de sonda de cistostomia com material	250,00

Umuarama, 27 de setembro de 2021.
CLÁUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

NILSON MANUDA
Coordenador

Decreto nº 189/2021 de 21/09/2021
Emenda: Altera Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
CNPJ nº 20.118.000/04
Exercício: 2021

Decreto nº 189/2021 de 21/09/2021
Emenda: Altera Crédito Adicional Suplementar e da outra providências.

Artigo 1º - Fica alterado o conteúdo do Anexo I - Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

SUPLEMENTOS

Descrição	Valor
06.000.00.0000.0000.0000	170 - 3.130.39.00.00
66.000.00.0000.0000.0000	170 - 3.130.39.00.00
66.000.00.0000.0000.0000	362 - 3.130.39.00.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º, o Município de Douradina, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei nº 10.200/2020, resolve:

Resolução
06.000.00.0000.0000.0000
66.000.00.0000.0000.0000
66.000.00.0000.0000.0000

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a analisar os valores constantes de anexo previsto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIA-M-AT 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA - I Paraná, em 21 de setembro de 2021.

ORDEADOR JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraima, Estado do Paraná, no dia 24/09/2021 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV.FLOR DA MACÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto será de R\$ 145.491,29 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Após a análise e verificação da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:

EMPRESA: PROPOSTA INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP R\$ 200.033,46
Diante disto declarou-se a proposta em desacordo com o edital, ou seja, está com valores acima do máximo estabelecido.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
COORDENADOR MUNICIPAL

Estado do Paraná
EDITAL DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público o RESULTADO do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro, Icaraima, Estado do Paraná, no dia 24/09/2021 às 09:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV.FLOR DA MACÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto será de R\$ 145.491,29 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Após a análise e verificação da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:

EMPRESA: PROPOSTA INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP R\$ 200.033,46
Diante disto declarou-se a proposta em desacordo com o edital, ou seja, está com valores acima do máximo estabelecido.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
COORDENADOR MUNICIPAL

Estado do Paraná
REVISÃO DE LICITAÇÃO
COMANDA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV.FLOR DA MACÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto será de R\$ 145.491,29 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Após a análise e verificação da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:

EMPRESA: PROPOSTA INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP R\$ 200.033,46
Diante disto declarou-se a proposta em desacordo com o edital, ou seja, está com valores acima do máximo estabelecido.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
COORDENADOR MUNICIPAL

Estado do Paraná
REVISÃO DE LICITAÇÃO
COMANDA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AV.FLOR DA MACÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA PR, TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA INCLINDO PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O valor máximo a ser pago pelo mencionado objeto será de R\$ 145.491,29 (Cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Após a análise e verificação da proposta da empresa habilitada, a Comissão Permanente de Licitações apresenta o seguinte resultado:

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

1 - AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2 - AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicações digitais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO III (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ANEXO III (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ANEXO III (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ANEXO III (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO II (RJR, art. 53, II, § 1º, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - ANEXO I (RJR, art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - ANEXO I (RJR, art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - ANEXO I (RJR, art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - ANEXO I (RJR, art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ICARAIMA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS - ANEXO I (RJR, art. 53, inciso III) - R\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PORTARIA Nº 917/2021 - AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARIINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PORTARIA Nº 918/2021 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PORTARIA Nº 921/2021 - CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PORTARIA Nº 917/2021 - AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARIINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PORTARIA Nº 918/2021 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ - PORTARIA Nº 921/2021 - CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Gov. Municipal IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021-PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ PORTARIA Nº 923/2021 AUTORIZA O RESPONSÁVEL PELO AGENDAMENTO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ

Gov. Municipal IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

Gov. Municipal IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! Edital de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ PORTARIA Nº 925/2021 CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI

Gov. Municipal IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR! Edital de Habilitação

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00	
UF: Arr. 41 - Anexo XIV		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS		Até Período	
Previdência Social	40.306.980,22		
Previdência Atualizada	41.667.862,07		
Recursos Realizados	27.252.291,29		
Exercício Anterior	0,00		
Saldos e Exercícios Anteriores (Incluído para Créditos Adicionais)	1.197.144,52		
DESPESAS		Até Período	
Dinâmica Inicial	18.846.980,22		
Dinâmica Atualizada	18.846.980,22		
Despesa Empenhada	21.884.645,59		
Despesa Liquidada	21.784.422,38		
Despesa Paga	19.854.256,43		
Superávit Operacional	5.486.170,89		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Período	
Despesa Empenhada	21.884.645,59		
Despesa Liquidada	21.784.422,38		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período	
Recursos Corrente Líquida	18.625.514,13		
Recursos Corrente Líquida Aparente para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.625.514,13		
Recursos Corrente Líquida Aparente para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.625.514,13		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Recursos Previdenciários Realizados	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultados Previdenciários	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FRANCISCIANO			
Recursos Previdenciários Realizados	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultados Previdenciários	0,00		
RESULTADOS FINANCEIRO E ORÇAMENTAL		Até Período	
Resultados Financeiros	0,00		
Resultados Orçamentários	0,00		
REPOSTA A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Até Período	
Inscrito	Executado Até Período	Pagamentos Até Período	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados			
Podar Execução	386.144,50	3.920,21	327.854,30
Podar Legislativo	0,00	0,00	0,00
Podar Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Devolução Financeira	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados			
Podar Execução	367.106,00	8.649,27	221.394,27
Podar Legislativo	0,00	0,00	0,00
Podar Judiciário	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00
Devolução Financeira	0,00	0,00	0,00
TOTAL	499.250,50	14.569,48	549.249,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Até Período	
Valor Aparente Até Período	Limites Constitucionais Anuais	% Máximo a Aplicar Anual	% Aplicado até o Período
Mínimo Anual de 10% (10%) do Resultado de Inscritos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.237.897,44	10%	23,34
Mínimo Anual de 7% do FUNDEB na Remuneração dos Professores da Educação Básica	2.100.004,00	7%	7,91
Percentual de 10% da Complementação de Inscritos no FUNDEB (FUNDEB) (FUNDEB)	0,00	10%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação de Inscritos no FUNDEB (FUNDEB) em Educação de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Até Período	
Valor Aparente Até Período	Saldo Não Realizado		
Recursos de Operação de Crédito	905.733,09		1.564.202,97
Despesa de Capital Líquida	2.643.779,38		4.431.126,20
PROFIÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Período	
Exercício	1ºº Exercício	2ºº Exercício	3ºº Exercício
Plano Previdenciário			
Recursos Previdenciários	3.731.211,12	5.979.983,83	8.986.949,91
Despesas Previdenciárias	5.291.866,68	7.851.622,08	7.386.487,14
Resultados Previdenciários	-1.560.655,56	-1.871.638,25	-878.537,24
Plano Francisiano			
Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultados Previdenciários	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Até Período	
Valor Aparente Até Período	Saldo a Realizar		
Recursos da Alienação de Ativos	421.075,59		35.375,59
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		351.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Até Período	
Valor Aparente Até Período	Limites Constitucionais Anuais	% Máximo a Aplicar Anual	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.884.083,23	11,00	15,13
DESPESAS DE CAPITAL CONTINUADO DEVIDAS DE PPP		VALOR APLICADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Contempladas para a Lei nº RCL/11 (%)	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 18
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.070/2018
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

Aos 27 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2756, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.838.730-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 12.561.285/0001-19 estabelecida à Rua Curupai, nº 3388, Zona 1 – A, Cep. 87501-350, em Umuarama-PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. SILVANA MENDONÇA DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora do RG 6.154.007-6 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 958.709.209-06, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo nº 1.070/2018, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover reajuste de valor, mediante ao acréscimo de quantidades no objeto do Contrato primitivo, em razão do aumento no prazo de vigência do contrato primitivo, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA QUARTA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA QUINTA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA SEXTA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA OITAVA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA NONA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DÉCIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA UNDÉCIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DOZÉSIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA TRÉCIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA QUATORZESIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA QUINZESESIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSESESIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSETESESIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSENOSESIMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSENOSESIMA E UMA
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSENOSESIMA E DOIS
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSENOSESIMA E TRÊS
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSENOSESIMA E QUATRO
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR
01	SERVIÇO DE VARIAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.	401.420 M2
02	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA (BOCA DE LOBO PESADA) COM RETIRADA DE RESÍDUOS	45 UNID
TOTAL		R\$ 7.730,69

CLÁUSULA DEZESSENOSESIMA E CINCO
Fica alterado o valor contratual, acrescendo-se a importância de R\$ 393.069,65 (trezentos e noventa e três mil sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago em razão da prestação dos serviços durante o período aditado, bem como da correção monetária aplicada com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 9,68%, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	VALOR

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Maria Helena

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento ao art. 09 da Lei Complementar 101/2000. O Prefeito do Município de Maria Helena, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública do "Segundo Quadrimestre/2021", a ser realizada na Câmara Municipal de Maria Helena no dia 30 de setembro de 2021, às 16:30 horas.

Sua participação é muito importante.

Obs. O uso de máscara é obrigatório

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HELENA/PR

Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 014/2021
Dispõe sobre aprovação da adesão e do Plano de Ação referente ao Incentivo COVID, Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 24/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão e o Plano de Ação referente ao seguinte recurso: Incentivo COVID 2021, conforme Deliberação 056/2021 do CEAS/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Helena, 24 de setembro de 2021

Dinacioli Assis Bertussi
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HELENA/PR

Rua São Martinho, s/n, Centro – CEP: 87480-000 – Fone: (44)3662-1571
casadosconselhos@mariahelena.pr.gov.br
Resolução Nº. 015/2021
Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas FINAL do repasse "Incentivo Benefício Eventual Covid-19", referente ao 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião plenária do CMAS realizada na data de 24/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas FINAL referente ao 1º semestre do ano de 2021 do repasse "Incentivo Benefício Eventual Covid-19" (Deliberação 004/2020 do CEAS/PR).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maria Helena, 24 de setembro de 2021

Dinacioli Assis Bertussi
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA HELENA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021.
A Secretária Municipal de Saúde de Maria Helena, Sr^{te}. Paula Aparecida Lopes dos Reis e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Moraes Morini no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, a participarem da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021.

Local: Posto de Saúde

Data: 30 de setembro de 2021

Horário: 9:00 horas.

PAULA APARECIDA LOPES DOS REIS

Secretaria Municipal de Saúde

RODRIGO MORAES MORINI

Presidente do Conselho de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.161 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.001 de 18 de dezembro de 2020 e, considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), por superávit financeiro, conforme discriminação:
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE URBANISMO
06.002.15.452.0011.2.071. MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 20.000,00
894 3.3.90.30.00.00.03000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total Suplementação 20.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2020.
Superávit Financeiro
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores 20.000,00
Total Superávit Financeiro: 20.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: MONICLOUD TECNOLOGIA - LTDA
CNPJ: 16.939.165/0001-63
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 064/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de armazenamento, gerenciamento e tratamento de imagens em nuvem, em formato de localização no Município de Mariluz/PR, conforme Termo de Referência e elementos instrutores do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.699,96 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O fomento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta-corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchida sem rasuras.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que implique a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município de Mariluz-PR.
- O pagamento efetuado pelo Município de Mariluz não isenta a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades.
- E vedado à contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
DA ENTREGA DO PRODUTO E SERVIÇOS: - A entrega e prestação dos serviços deverão ser feitos na sede do município, onde serão iniciados em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, sem custos adicionais ao município.
- A montagem e instalação dos Equipamentos serão por conta da empresa vencedora, de acordo com os locais indicados pela administração, sob o compromisso de entrega em prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
DO ACEITE: - Após a entrega dos produtos e/ou a prestação dos serviços nas condições previstas no Edital do Pregão neste Contrato e na proposta, essas serão recebidas pela Secretaria Diretamente Envolvida.
- Os produtos que não atenderem ao Edital, deverão ser substituídos, no prazo máximo de sete dias, contados da data da notificação apresentada ao FORNECEDOR, sem qualquer ônus para o Município de Mariluz.
- O recebimento dos produtos, mesmo que em definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de garantia do fabricante.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de sua assinatura podendo ser prorrogado e aditado por conveniência das partes, nos termos do art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;
FORMO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Mariluz, 27 de setembro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADA: MONICLOUD TECNOLOGIA - LTDA
CNPJ: 16.939.165/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2021
CONTRATO Nº 152/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
CONTRATADA: EMPRESA DE GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada nas etapas de pesquisas e comparação de preços, com fontes diversificadas e elaboração de termo de referência a ser utilizado em processos licitatórios pelo município Nova Olimpia por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
VALOR TOTAL: R\$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Inexistibilidade de Licitação Nº 013/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 27 de setembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.062
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de chinélos personalizados, que serão distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino do município de Nova Olimpia em homenagem ao dia do "Professora".
2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
3 - RAZÃO DA DISPENSA:
O valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
4 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
5 - CONTRATADA:
Empresa: APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES.
CNPJ: 37.564.050/0001-01
Endereço: RUA ALBERTO BERNARDO, Nº 4813,
Bairro: CONJUNTO RESIDENCIAL VINTE E OITO DE OUTUBRO
Cidade: UMUARAMA U.F.: PR
6 - PREÇO:
R\$ 1.877,80 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:
Consultando as empresas do ramo pertinentes, a oferta solicitada, encontrou-se o menor preço, na empresa APARECIDA SALETE LIMA LOPES PRANDO COMERCIO DE BRINDES, a qual encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 216/2021.
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear THIAGO RENAN ZANI, portador do R.G. 13.001.053-9 SSP/PR e C.F.P. 092.215.029-02, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o Cargo de MOTORISTA, CH 40 horas, devendo o mesmo cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 28 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO 137/2021
SÚMULA: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA - COMTUR
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações dos vários segmentos representativos em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 1409 de 17 de abril de 2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, o Conselho Municipal de Turismo do Município de Nova Olimpia, Estado do Paraná, composto por representantes Titulares e Suplentes dos Orçãos a seguir descritos:
ORÇAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
TITULAR: Maria Cristina Guadagnini Pereira
SUPLENTE: Angela Silvana Zaupa
ORÇAO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TITULAR: Maria Maciel Lima Griffo
SUPLENTE: Eneias Pires Coelho
ORÇAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Nagila Aparecida Baraldi Dedino
SUPLENTE: Gisele Garcia Pessanha
ORÇAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Katia Cristina Correa Pessanha
SUPLENTE: Franciane Luiza da Silva de Castro Izidoro
ORÇAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Andreia Cristina Batista Alves
SUPLENTE: Roberto Santana
ORÇAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Aline Martins Pereira Ramos
SUPLENTE: Ana Paula Frazili de Godoi Rossi
ORÇAO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
TITULAR: Fabio Rogério dos Santos
SUPLENTE: Solange Gomes Freire
ORÇAO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA OLIMPIA - ACENO
TITULAR: Cleire Franzoi de Oliveira
SUPLENTE: Elis Regina Camargo dos Santos
ORÇAO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA OLIMPIA - ADENO
TITULAR: João Griffo
SUPLENTE: Claudemir Rossi
2: SINDICATO RURAL DE NOVA OLIMPIA
TITULAR: Edite Tenório dos Santos
SUPLENTE: Viviane Cristina Tenório
ORÇAO: REPRESENTANTES DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE LOCAL
1: REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CATÓLICA
TITULAR: Sirlei Aparecida da Silva Modestos
SUPLENTE: Eliete Batista Sanches Scarpani
2: REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EVANGÉLICA
TITULAR: Ingrid Regina Pereira de Araújo Santos
SUPLENTE: Elizete Terna Roether
3: REPRESENTANTES DA RÁDIO OLIMPIA FM
TITULAR: Vison Pereira
SUPLENTE: José Benito Almodovas Rodrigues
4: REPRESENTANTE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS
TITULAR: Simoni Rocha Avelino
SUPLENTE: Sirlei Aparecida da Silva Medeiro
Parágrafo Único: O mandato dos Conselheiros, considerado serviço público relevante não remunerado, é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 2º O Conselho ora instituído, elegerá seu Presidente e Secretário Executivo na forma disposta no § 2º, da Lei n.º 1409 de 17 de abril de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta, convalidando o Ato pela sua publicação oficial.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Fica designado os membros que irão compor a subcomissão técnica que procederá aos trabalhos de análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de agência de publicidade a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de preço 002/2021 – melhor técnica e preço:
- Bruno Alex da Silva (sem vínculo)
- Lenilson Munhoz de Freitas (sem vínculo)
- Daniele Stempoksi (sem vínculo)
Ficando como suplentes: Anderson Orsoli Evangelista (sem vínculo); Claudia Cristina Piccolo (sem vínculo); José Alfredo dos Santos Netto (sem vínculo); Luana Lopes Stugal (sem vínculo); Sergio da Silva Santos (sem vínculo); Wesley Frederico Janeiro Lopes (sem vínculo).
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente da CLP
VERONICA PITOL JULIANI SANCHES MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro da CLP Membro da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
ATA PARA SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
Nos 27 dias do mês de setembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Higienópolis, n.º 821, inscrita no CNPJ sob n.º 75.799.577/0001-04. Reuniu-se a Comissão da Licitação, com o objetivo de realizar o sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica que irá analisar os trabalhos de análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação para contratação de agência de publicidade a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de preço 002/2021 – melhor técnica e preço. O sorteio será realizado conforme o item 3.5 do Edital de Chamamento Público 005/2021. Aberta a sessão, a Comissão aguardou o tempo de 15 minutos para a chegada dos interessados. Entre os inscritos não houve o comparecimento de nenhum interessado. As 9 horas e 15 minutos, a Comissão procedeu ao sorteio, ficando a Comissão Técnica composta pelos seguintes membros: Bruno Alex da Silva (sem vínculo), Lenilson Munhoz de Freitas (sem vínculo) e Daniele Stempoksi (sem vínculo), ficando como suplentes: Anderson Orsoli Evangelista (sem vínculo); Claudia Cristina Piccolo (sem vínculo); José Alfredo dos Santos Netto (sem vínculo); Luana Lopes Stugal (sem vínculo); Sergio da Silva Santos (sem vínculo); Wesley Frederico Janeiro Lopes (sem vínculo). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que será assinada e juntada ao respectivo processo.
KATIA CRISTINA CORREIA PESSANHA
Presidente da CLP
VERONICA PITOL JULIANI SANCHES MARIA CRISTINA GUADAGNINI PEREIRA
Membro da CLP Membro da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA HELENA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2021.
A Secretária Municipal de Saúde de Maria Helena, Sr^{te}. Paula Aparecida Lopes dos Reis e o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo Moraes Morini no uso de suas atribuições legais tem a honra de convidar os membros do Conselho Municipal de Saúde e a população em geral, a participarem da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do Exercício de 2021.



ERRATA

Na publicação realizada na data de 22/09/2021, referente à Portaria nº. 19/2021.

Onde se lê:

“...Correspondente à 30 (trinta) dias regulamentares de férias...”

Leia-se:

“...Correspondente à 10 (dez) dias regulamentares de férias...”

São Jorge do Patrocínio, 27 de setembro de 2021.

José Carlos Baraldi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Perobal Pr.
O Prefeito Municipal de Perobal Pr., Estado do Paraná, na forma estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os membros do Conselho Municipal de Perobal, para a prestação de contas do exercício de 2021, conforme o Edital de Chamamento Público nº 242/2021 PMP.
O Poder Executivo que realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Perobal, Rua Guabiroba 677, no dia 29 de setembro de 2021 às 15:00 horas.
Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, 27 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2018, constante no Edital de homologação nº. 012/2018 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito à Avenida Paraná, nº. 609, para:
I – No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
II – A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.
Art. 2º - Não comparecer o candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.
CARGO: Merendeira
NOME: CLASSIF CPF
01 SONIA REGINA ALCIDES DA SILVA SANTOS 005 047.528.039-33
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEROBAL - CMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná Nº 1.104 - Telefone (44) 3625-1749 - CEP: 87.538.000 Perobal/PR
RESOLUÇÃO Nº. 004/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando, a aprovação do preenchimento do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 056/2021-CEAS/PR, em reunião realizada no dia 27 de Setembro de 2021, às 9h00 na Sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar: O preenchimento do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 056/2021-CEAS/PR.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Setembro de 2021
Alessandra Gobbo Maroto
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 278/2021
Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº242/2021 PMP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 242/2021 PMP, objetivando a contratação de empresa para aquisição de dois parques infantis para serem instalados no Parque das Perobas – Modelo 01 – Indicado para crianças até 12 anos e na Praça Curitiba – Modelo 02 – Indicado para crianças até 12 anos, tendo sido declarada vencedora (s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da anexada no valor total de R\$:
VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)
ARI ERICH GOHL- ME 50.490,00
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.
DATA DO RECEBIMENTO: 23.09.2021 GRUPO DE RECURSOS: INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDIF - FNAS VALOR EM R\$ 1.580,72
TOTAL 1.580,72
Perobal, 23 de Setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA Prefeito Municipal EDILSON BERTOUDO DUARTE Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
24.09.2021	FNAS - BLOCO G. BOLSA FAMILIA	3.216,00
TOTAL		3.216,00

Perobal, 24 de Setembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
24.09.2021	PMP FOMENTO PR SFM	46.957,88
TOTAL		46.957,88

Perobal, 24 de Setembro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
01.09.2021	FMDCA- INSENT ESTADUAL	636,34
TOTAL		636,34

Perobal, 01 de Setembro 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário Municipal de Fazenda

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 358/2021

EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
JOSE VICENTE ANDRADE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 22 de setembro de 2021, o Sr. JOSE VICENTE ANDRADE portadora da Cédula de Identidade nº 3746036-3 SESP SP, admitido em 21 de setembro de 2020, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 273/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 27 de setembro de 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
VICE-PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 359/2021

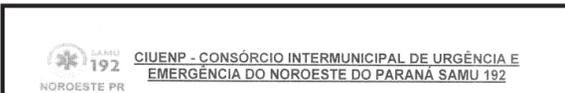
EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO
ADRIANA ARAUJO GONÇALVES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 24 de setembro de 2021, a Sra. ADRIANA ARAUJO GONÇALVES portadora da Cédula de Identidade nº 8439020-8 SESP PR, admitido em 23 de março de 202

Publicações

leis@ilustrado.com.br



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 349/2021

Exonerar por motivo de falecimento a servidora **MARIA MONICA CAJUIERO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por motivo de falecimento, a partir de 14 de setembro de 2021, a servidora **MARIA MONICA CAJUIERO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.630.589-5 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 052.498.559-62, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - 30 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Cafetal do Sul - PR, ficando revogado o inciso XVI, do Art. 1º, da Portaria nº 047/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data da exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de setembro de 2021.

Maria Alice Mazzei
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 254/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo a Dispensa de Licitação nº 48/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública visando o levantamento de informações, extração e avaliação dos dados referente aos impactos, percepções, e costumes na vida da população em relação à Mídia, COVID-19 e Dengue do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
Z. P. DE MENEZES - PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE ME 5.000,00
Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.
Pérola/PR, 08 de setembro de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 92/2021
Dispensa por Limite nº 48/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: Z. P. DE MENEZES - PESQUISAS, PROPAGANDAS E PUBLICIDADE ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa de opinião pública visando o levantamento de informações, extração e avaliação dos dados referente aos impactos, percepções, e costumes na vida da população em relação à Mídia, COVID-19 e Dengue do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Vigência: 09/09/2021 a 09/12/2021
Ajudicada e Homologada: 08/09/2021
Data de Assinatura: 08/09/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 278/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica ratificado, nos termos das razões constantes no procedimento de Licitação nº 18/2021, os atos praticados que autorizou a contratação da seguinte empresa TAPS CLÍNICA MÉDICA LTDA, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde – atendimento médico, emergência e urgência, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 07 (sete) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços médicos: Regulação de Processos Medicamentosos.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 27 de setembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 96/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: TAPS CLÍNICA MÉDICA LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica da área da saúde, para prestação de serviços de saúde atendimento urgência, emergência e ambulatorial, e demais especialidades médicas existentes na Secretaria Municipal de Saúde de Pérola para o período 07 (sete) meses, para atendimento em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, para os seguintes serviços médicos: Regulação de Processos Medicamentosos.
Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 28/09/2021 a 28/04/2022
Fundamentação: Inexigibilidade nº 18/2021.
Ajudicada e Homologada: 27/09/2021
Data de Assinatura: 27/09/2021
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.

DECRETO Nº 275/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021, dando outras providências.
PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 26/2021, dando outras providências.
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.
FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI R\$ 89.165,00
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 122.450,00
Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 5º e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 24 de setembro de 2021.
VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 86/2021
Pregão Presencial nº 29/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: J. R. DA CUNHA AUTO PEÇAS EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 35.786,48 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 28/08/2021 a 27/08/2022
Ajudicada e Homologada: 28/08/2020
Data de Assinatura: 27/08/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 87/2021
Pregão Presencial nº 29/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: MORENO E NISHIHARA LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 32.204,88 (Trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: 28/08/2021 a 27/08/2022
Ajudicada e Homologada: 28/08/2020
Data de Assinatura: 27/08/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Fomento nº 89/2021
Pregão Presencial nº 29/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: DIAUTO - ELÉTRICA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças em geral para manutenção dos veículos da frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 11.045,79 (Onze mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 28/08/2021 a 27/08/2022
Ajudicada e Homologada: 28/08/2020
Data de Assinatura: 27/08/2021
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)
PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CNPJ nº: 00.807.838/00-49 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

1) TIPO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2021 MENOR PREÇO POR ITEM
2) OBJETO: AQUISIÇÃO DE 42 TUBOS DE CONCRETO PB 0,60X1,00M PS1, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE.
3) OBJETO: AQUISIÇÃO DE 42 TUBOS DE CONCRETO PB 0,60X1,00M PS1, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE.
4) PREÇO MÁXIMO: QUANTIDADE
01 TUBOS DE CONCRETO PB 0,60X1,00M PS1, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO EXISTENTE Und 42
5) DATA E HORÁRIO: PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS LOTES - R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais). 14 DE OUTUBRO DE 2021 às 09:00.
6) LOCAL: Rua Prof. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, em 27 de setembro de 2021.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 048/2021, visando à despesas para valor referente a mão de obra de fixação, instalação de 11 postes e valor referente a aquisição de peças para iluminação do pólo externo do terminal rodoviário de Tapejara Paraná. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de Outubro de 2021, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações aplicar-se-ão na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 24 de Setembro de 2021.
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.250, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
Suspende provisoriamente os efeitos da Lei nº 2.207, de 23 de abril de 2021 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Suspende provisoriamente a partir de 01/09/2021 até 31/12/2021 o reajuste salarial concedido aos servidores públicos através da Lei nº 2.207 de 23 de abril de 2021.
Parágrafo Único. O reajuste de que trata a Lei nº 2.207 de 2021, será restabelecido a partir de 01/01/2022.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Tapejara, 27 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná

Resolução nº 005/2021

Súmula: APROVAR O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDECA-PR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), "AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID19".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Jorge do Patrocínio no uso de suas atribuições estabelecidas que lhe confere a Lei nº 819, de 27 de Setembro de 2002, em reunião ordinária desse conselho no dia 27 de setembro de 2021 as 13:00hs, Na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge do Patrocínio – PR.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR O TERMO DE ADESÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDECA-PR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), "AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID19".

Art. 2º APROVAR O PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDECA-PR, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), "AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID19".

Que integra essa resolução:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2021.

Maria Alice Mazzei
Maria Alice Mazzei
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE RESTAURANTE NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA-PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FORNECEDOR: MANOEL DE CARVALHO NEVES – ME.
CNPJ: 24.325.042/0001-60
VALOR: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais).
QUANT. UNID. DESCRICAO VL. TOTAL
01 1.500 UNID REFEIÇÕES PRONTAS TIPO SELF-SERVICE "livre" COM SERVIÇO DE RESTAURANTE COMPLETO, PRATOS VARIADOS ENTRE QUENTES E SALADAS DIVERSAS, 03 (três) tipos de Cereais e com 01 (um) REFRIGERANTE GARRAFAS 280ml, COPO DE SUCO 300ml (OU AGUARNALIM 500ml), AMBOS REFRIGERADO E OPÇÃO DE 02 (dois) SABORES. 28,90 43.350,00
SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
São Jorge do Patrocínio, 27 de setembro de 2021.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021.
Exonera Servidor Público por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aposentadoria por invalidez permanente concedida por meio do Decreto nº 103/2021, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR em 01 de setembro de 2021, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, o servidor público Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, brasileiro, portador do RG nº. 3.133.269-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Tíroteira, Classe III, Padrão GSG-III, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Organização: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades dos Serviços de Limpeza Pública; tendo em vista Aposentadoria por Invalidez concedida por meio do Decreto nº 103/2021, inativando-o em 01 de setembro de 2021, ficando assim concedida a vacância do cargo que o servidor ocupava enquanto ativo.
Art. 2º - Por força dos Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 1.223/06 e 1.491/06, o servidor inativo terá seus proventos custeados pelo Erário Público Municipal por sessenta dias contados do início da sua aposentadoria por Invalidez permanente por Invalidez Permanente – Fúndio de Previdência de São Jorge do Patrocínio – PR.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2021 de 27 de setembro de 2021.
Exonera Servidor Público por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aposentadoria por invalidez permanente concedida por meio do Decreto nº 102/2021, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR em 01 de setembro de 2021, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, o servidor público Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, brasileiro, portador do RG nº. 3.133.269-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Tíroteira, Classe III, Padrão GSG-III, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Organizacional: 08 – Departamento de Transporte; Atividade: 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário; tendo em vista Aposentadoria por Invalidez concedida por meio do Decreto nº 102/2021, inativando-o em 01 de setembro de 2021, ficando assim concedida a vacância do cargo que o servidor ocupava enquanto ativo.
Art. 2º - Por força dos Acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 1.223/06 e 1.491/06, o servidor inativo terá seus proventos custeados pelo Erário Público Municipal por sessenta dias contados do início da sua aposentadoria por Invalidez permanente por Invalidez Permanente – Fúndio de Previdência de São Jorge do Patrocínio – PR.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2021 de 27 de setembro de 2021.
Exonera Servidor Público por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR em 01 de setembro de 2021, por motivo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, o servidor público Sr. WANDERLEI SPERANDIO, brasileiro, portador do RG nº. 3.395.013-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Servente Administrativo, inscrito na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças; Unidade Organizacional: 03 – Departamento de Fiscalização; 2.052 Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização; tendo em vista atestada Médica para AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 21 DIAS, em virtude de doença, em 10 de setembro de 2021, ficando assim concedida a vacância do cargo que o servidor ocupava enquanto ativo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.
PÚBLICO-SE.
CUMPRAM-SE.
Tuneiras do Oeste, 27 de setembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2021
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de janeiro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a cidadã FABIANA MACIEL DE LIMA, inscrita no CPF nº 041.932.899-82, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, conforme a Lei Complementar nº 069, de 10 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de setembro de 2021, com subsídios fixados símbolo CC-09, do Anexo III da referida Lei, a partir de 01 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2021.
PÚBLICO-SE.
CUMPRAM-SE.
Tuneiras do Oeste, 27 de setembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE PRIMÁRIA EM ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE AO DISTRITO DE VIGÊNCIA DO OESTE – CONTRATO DE PRESE Nº 900692019/IMP/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: R. C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 23/09/2022 (12 MESES).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
VALOR: R\$539.730,82 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 23 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - 1ª ETAPA – CONVÊNIO CAIXA 886309.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: R. C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2021 a 23/09/2022 (12 MESES).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO
VALOR: R\$316.326,52 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 23 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 70/2021
Exonera A PEDIDO, servidor de cargo em comissão e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2008 de 04 de julho de 2008, e, o requerimento do servidor Luiz Shizuo Onada, RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar A PEDIDO, o servidor Luiz Shizuo Onada, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.351-6-SSP/PR, oneroso do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar – símbolo CC-01, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Cruz Cardoso, a partir do dia 30 de setembro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 27 de setembro de 2021.
Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 025/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: NBS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do item 01, passando de R\$ 8.85 (oito reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 18,55 (dezoisete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total desse contrato de R\$ 6.020,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), para R\$ 70.450,00 (setenta mil quatrocentos e cinquenta reais).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
19.011.12.361.0015.2.048 – ED – 33.9032.00.00 – D – 869 – F – 11
19.011.12.361.0015.2.048 – ED – 33.9032.00.00 – D – 866 – F – 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 22/09/2021
Umuarama, 27 de setembro de 2021
ALESTRE ROBERTO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Concorrência Nº 5/2021, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 13 de setembro de 2021.

Fornecedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO EM TAPEJARA/PR
CNPJ/CPF: 29.157.791/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total.
1	CESSAO DE USO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 218/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021. A BENEFLIARIA VENCEDORA DA MELHOR PROPOSTA POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE NA CONCORRÊNCIA DO IMÓVEL CONSTITUÍDA PELOS LOTES DE TERRA Nº 17, QUADRA Nº147, LOTEAMENTO DA CIDADE DE TAPEJARA, DIST. TA COMARCAL, ESPECIFICADOS NA MATRÍCULA 3239. DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, CONSTITUTIVO DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA.	1,00	R\$ 1,00	RS 1,00

Valor Total Homologado - **R\$ 1,00 (um real)**
Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 23 de setembro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2018-2021 Lei nº 1.934/2017, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2021 Lei nº 2.147/2020, inclui fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar em dotação do orçamento corrente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Art. 30, inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.147/2020 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.170/2020,
DECRETA:
Art. 1º. Fica incluída a seguinte fonte de recurso na seguinte dotação no Orçamento vigente:
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável - Pab Variável
Fonte: 500 - BL Investimento Rede de Serviços de Saúde
Art. 2º. Passa a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2018-2021 para exercício de 2021:
11.000.00.000.000.0.000 - Secretaria de Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Man. do Piso de Atenção Básica Variável RS: 1.654.924,58
Art. 3º. Passa a vigorar com o seguinte valor a meta constante no Anexo de Metas da LDO 2021:
11.001.10.301.0023.2.164 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Man. do Piso de Atenção Básica Variável RS: 1.654.924,58
Art. 4º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:
11.001.08.243.0025.0.000 - Assistência à Criança e ao Adolescente
11.001.00.000.0000.0.000 - Fundo Municipal de Saúde
11.001.10.000.0000.0.000 - Saúde
11.001.10.301.0000.0.000 - Atenção Básica
11.001.10.301.0023.2.164 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável
11.001.08.243.0025.0.000 - Assistência à Criança e ao Adolescente
4.4.90.52.00.00 (625) Equipamentos e Material Permanente RS: 170.000,00
Art. 5º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação de fonte vinculada.
Fonte: 500 - BL Investimento Rede de Serviços de Saúde
4.4.90.52.00.00 (625) Equipamentos e Material Permanente RS: 170.000,00
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 27 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 20

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021(Bimestre Julho-Agosto)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c/d)	
RECEITAS (EXCETO INTRACORRENTES) (I)	40.877.598,00	48.515.102,50	9.959.322,91	20.000.000,00	75,20	11.464.122,30
Receitas Correntes	40.877.598,00	42.835.879,44	8.650.374,57	16.739.000,00	72,59	11.740.176,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.505.100,00	6.505.100,00	1.014.441,17	15.447.000,00	76,92	1.519.179,79
Impostos	6.125.000,00	6.125.000,00	707.292,00	13.849.000,00	79,92	1.020.203,20
Taxas	1.020.100,00	1.020.100,00	277.854,12	277.854,12	72,33	262.275,68
Contribuição de Melhoria	440.000,00	440.000,00	33.899,81	33.899,81	52,87	208.235,64
Contribuições	3.069.420,00	3.069.420,00	549.779,59	1.799.000,00	73,24	817.297,20
Contribuições Sociais	1.249.420,00	1.249.420,00	264.812,16	1.942.000,00	69,62	419.458,81
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.720.000,00	1.720.000,00	284.963,46	16,17	1.318.106,49	40,181
Recursos Patrimoniais	675.857,00	675.849,00	64.009,81	9,47	288.628,73	42,70
Reposição do Patrimônio Móvel do Estado	203.000,00	203.000,00	87.199,00	4,30	3.405,89	17,00
Verbas Estaduais	666.857,00	666.849,00	63.137,68	9,63	263.172,84	43,92
Exercícios de 2020	228.000,00	228.000,00	17.695,53	7,49	149.852,12	66,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	228.000,00	228.000,00	17.695,53	7,49	149.852,12	66,98
Serviços e Atividades Relativas à Navegação e ao Transporte	29.855.118,00	31.643.373,00	6.265.029,47	19,83	22.854.034,24	72,22
Transferências Correntes	15.490.188,00	16.610.208,00	3.784.247,20	22,78	12.162.440,38	73,22
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	8.094.930,00	8.154.930,00	1.442.563,88	17,73	6.150.961,88	79,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.100.000,00	6.899.278,00	1.020.199,81	14,92	4.263.716,39	65,53
Outras Receitas Correntes	634.100,00	634.100,00	136.048,41	21,46	498.052,31	77,28
Multas Administrativas, Contratações e Judiciais	51.700,00	51.700,00	12.822,82	24,83	22.818,63	44,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	191.400,00	191.400,00	61.983,79	32,39	124.586,48	68,89
Demais Receitas Correntes	300.600,00	300.600,00	61.441,81	15,74	324.631,88	87,72
RECEITAS DE CAPITAL	3.476.279,79	1.519.948,34	43.966,34	1,27	2.956.331,45	107,85
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	129.274,10	-	-	1.422.932,37	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	129.274,10	-	-	1.422.932,37	-
Transferências de Capital	3.476.279,79	1.390.674,20	40,03	2.332.375,94	67,04	1.146.899,85
Transferências do União e de suas Entidades	913.827,10	403.036,16	44,10	77.820,04	10,28	1.026.108,20
Tras. Estaduais e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.934.212,00	2.046.419,89	899.633,02	38,59	1.534.546,99	59,82
RECEITAS INTRACORRENTES (II)	4.538.055,00	4.538.055,00	102.142,44	2,25	4.435.912,56	100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III = I + II)	45.414.623,00	50.053.057,50	10.081.465,26	20,03	39.727.166,52	76,10
DEBITOS	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V = III + IV)	45.414.623,00	50.053.057,50	10.081.465,26	20,03	39.727.166,52	76,10
DEBITOS (VI)	-	-	-	-	-	-
DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.785.873,64	-	-	-	5.785.873,64
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.785.873,64	-	-	-	5.785.873,64

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c/d)	
TOTAL COM DEBITOS (VII = V + VI)	45.414.623,00	55.838.931,14	10.081.465,26	20,03	45.753.065,88	76,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.785.873,64	-	-	-	5.785.873,64
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.785.873,64	-	-	-	5.785.873,64

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/c)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/e)	
DESPESAS (EXCETO INTRACORRENTES) (VII)	41.267.023,00	52.273.886,91	7.769.176,00	31.407.191,46	75,20	20.866.695,45	28.458.241,81	20.022.038,50	20.022.038,50	
DESPESAS CORRENTES	36.505.595,00	42.780.084,52	6.951.071,81	26.644.022,09	75,20	16.136.991,59	23.000.230,15	24.038.063,83	24.038.063,83	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.246.475,00	29.499.281,00	16.627.024,49	19.627.024,49	311,29	15.613.987,21	19.895.264,42	15.000.000,00	15.000.000,00	
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.100,00	410.230,00	99.501,02	334.829,31	75,40	69.501,02	334.829,31	334.829,31	334.829,31	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.958.920,00	15.001.202,88	2.763.483,82	10.682.768,79	2,78	8.844.789,25	8.724.015,12	8.724.015,12	8.724.015,12	
DESPESAS DE CAPITAL	2.193.212,00	9.246.946,39	1.218.102,19	4.762.864,87	1,44	5.760.004,74	3.453.107,48	3.453.107,48	3.453.107,48	
INVESTIMENTOS	914.812,00	2.162.148,36	641.066,68	3.301.093,41	0,44	1.860.762,23	1.991.077,48	1.991.077,48	1.991.077,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.404.800,00	377.035,51	1.461.471,46	0,44	1.461.471,46	1.461.471,46	1.461.471,46	1.461.471,46	
DESPESAS INTRACORRENTES (VIII)	248.238,00	248.238,00	144.418,11	1.388.867,00	100,00	144.418,11	1.388.867,00	1.388.867,00	1.388.867,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX = VII + VIII)	43.460.235,00	61.520.833,30	8.113.676,01	34.791.048,95	75,20	21.847.504,95	31.877.608,91	24.800.447,02	24.800.447,02	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (X = IX + X)	43.460.235,00	61.520.833,30	8.113.676,01	34.791.048,95	75,20	21.847.504,95	31.877.608,91	24.800.447,02	24.800.447,02	
SUPERÁVIT (XI)	-	5.068.146,17	-	5.068.146,17	-	5.068.146,17	-	5.068.146,17	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XII = X + XI)	43.460.235,00	66.588.979,47	8.113.676,01	39.859.195,12	75,20	26.915.651,12	36.945.755,08	29.868.593,19	29.868.593,19	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/c)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/e)	
DESPESAS INTRACORRENTES (VIII)	4.538.055,00	4.538.055,00	920.142,41	92,21	692.752,13	692.752,13	692.752,13	692.752,13	692.752,13	
RECEITAS INTRACORRENTES (II)	4.538.055,00	4.538.055,00	920.142,41	20,28	3.617.912,59	825.074,88	825.074,88	825.074,88	825.074,88	
Contribuições	2.538.870,00	2.538.870,00	480.516,59	18,94	1.710.801,10	1.710.801,10	1.710.801,10	1.710.801,10	1.710.801,10	
Contribuições Sociais	2.000.000,00	2.000.000,00	340.448,23	17,02	1.491.016,63	1.491.016,63	1.491.016,63	1.491.016,63	1.491.016,63	
Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	439.673,21	21,98	2.144.362,32	1.614.312,32	1.614.312,32	1.614.312,32	1.614.312,32	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)-(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)-(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/c)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/e)	
DESPESAS INTRACORRENTES (VIII)	4.147.500,00	4.364.167,00	744.481,61	3.383.857,49	9,73	3.383.857,49	740.339,50	3.379.365,10	10,61	
Legislativa	74.000,00	87.500,00	12.874,92	55.006,76	0,16	32.493,24	12.874,92	55.006,76	0,17	
Ação Legislativa	74.000,00	87.500,00	12.874,92	55.006,76	0,16	32.493,24	12.874,92	55.006,76	0,17	
Administração	2.199.000,00	2.432.467,00	458.660,00	2.240.913,63	6,44	1.915.513,17	458.918,13	2.240.913,63	7,04	
Administração Geral	54.000,00	70.000,00	6.062,26	27.675,89	0,08	42.324,11	6.932,54	27.675,89	0,09	
Controle Interno	25.000,00	15.000,00	2.039,60	9.025,28	0,03	5.974,72	2.039,60	9.025,28	0,03	
Administração de Receitas	2.120.000,00	2.347.467,00	450.559,04	2.204.212,66	6,34	143.254,34	450.559,04	2.204.212,66	6,92	
Assistência Social	74.000,00	74.000,00	9.548,70	40.856,89	0,12	33.443,11	9.548,70	40.856,89	0,13	
Assistência Comunitária	74.000,00	74.000,00	9.548,70	40.856,89	0,12	33.443,11	9.548,70	40.856,89	0,13	
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	8.984,78	31.874,62	0,09	18.125,38	4.492,39	27.882,23	0,09	
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	8.984,78	31.874,62	0,09	18.125,38	4.492,39	27.882,23	0,09	
Saúde	623.500,00	623.500,00	90.074,59	357.179,85	0,13	266.320,15	90.074,59	357.179,85	1,12	
Atenção Básica	367.000,00	367.000,00	52.224,75	237.393,32	0,68	149.606,68	52.224,75	237.393,32	0,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	201.500,00	181.500,00	29.946,06	89.892,18	0,26	91.607,82	29.946,06	89.892,18	0,28	
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	55.000,00	7.898,55	29.894,35	0,09	25.105,65	7.898,55	29.894,35	0,09	
Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	904.000,00	885.900,00	132.459,72	526.774,97	1,51	359.125,03	132.459,72	526.774,97	1,65	
Educação Fundamental	441.000,00	431.000,00	60.405,40	245.193,07	0,10	185.000,00	60.405,40	245.193,07	0,77	
Educação Infantil	440.000,00	440.000,00	69.952,72	275.212,16	0,79	164.527,84	69.952,72	275.212,16	0,87	
Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	900,00	0,00	866,14	0,00	33,86	0,00	866,14	0,00	
Educação Especial	14.000,00	14.000,00	2.097,10	1.528,75	0,02	8.757,25	2.097,10	1.528,75	0,02	
Cultura	6.800,00	6.800,00	847,16	3.388,64	0,01	3.411,36	847,16	3.388,64	0,01	
Diffusão Cultural	6.800,00	6.800,00	847,16	3.388,64	0,01	3.411,36	847,16	3.388,64	0,01	
Urbanismo	98.100,00	98.000,00	15.06							

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Perola-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 5

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.125.000,00	4.995.738,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre o Proprietário Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.026.000,00	2.352.818,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão (Irra) Imóveis - ITBI	708.000,00	542.253,43
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	886.000,00	984.171,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	889.000,00	603.896,32
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.495.000,00	18.188.241,00
2.1- Cota-Parte FPM	15.010.000,00	11.043.745,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.900.000,00	10.431.548,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.110.000,00	612.197,35
2.2- Cota-Parte ICMS	7.600.000,00	5.598.886,45
2.3- Cota-Parte IPVA	180.000,00	85.748,25
2.4- Cota-Parte IPTU	170.000,00	18.255,13
2.5- Cota-Parte IRPF	1.880.000,00	1.420.339,55
2.6- Cota-Parte ITR	-	-
2.7- Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	29.620.000,00	22.283.979,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	4.677.800,00	3.811.288,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6) DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7) + (1.8) + (1.9) + (2.0)	2.728.800,00	2.854.783,71

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (R\$)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.898.237,00	4.520.719,39
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.898.237,00	4.520.719,39
6.1.1- Principal	6.898.237,00	4.520.719,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal.

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
7- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	204.902,80	
8- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	204.902,80	
9- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+7)	4.785.716,59	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (R\$)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (R\$)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$)
10- PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.956.000,00	3.395.949,04	3.395.949,04	3.343.942,63	-
10.1- Educação Infantil	3.260.000,00	1.987.288,49	1.987.288,49	1.956.753,83	-
10.1.1- Creche	2.270.000,00	1.468.841,50	1.468.841,50	1.443.649,29	-
10.1.2- Pré-escola	990.000,00	528.446,99	528.446,99	513.104,54	-
10.2- Ensino Fundamental	2.550.000,00	1.408.660,55	1.408.660,55	1.387.188,82	-
10.2.1- Educação Infantil	1.534.148,38	417.028,69	417.028,69	412.817,81	-
10.2.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.2.1.2- Pré-escola	1.534.148,38	417.028,69	417.028,69	412.817,81	-
10.2.2- Ensino Fundamental	1.015.851,62	989.631,86	989.631,86	974.370,99	-
10.2.2.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2.2- Ensino Fundamental	1.015.851,62	989.631,86	989.631,86	974.370,99	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
10.3.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.3.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.3.3					

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ nº 1063 / 2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO Presidente: Cassiano Ericsson, CEP: 87.503-200 Umuarama-PR

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

